



DECRETO MUNICIPAL Nº 039, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO
QUE ESPECIFICA”**

O **Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o art. 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR: Ponto Facultativo na segunda feira dia 30 de Abril de 2018, em virtude do feriado Nacional de 01 de Maio, dia do **TRABALHO**.

Art. 2º - Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essenciais à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º As Secretarias do Município que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.

Art. 4º Este Decreto entrará vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

REGISTRE-SE:

CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, aos 27 dias do mês de Abril de 2018.


Aloilson Tavares Cardoso
Prefeito

Certifico que nesta data foi publicado este (o) <u>DECRETO</u>
com afixação no Placard do Município
Aurora do Tocantins-TO, <u>27.04.18</u>
<u>Edilson</u> Responsável

Edilson Ferreira de Souza
Secretário de Administração
Decreto 002/2017